

O Parque recebeu o nome de **Arthur Thomas** em homenagem ao desbravador e fundador de Londrina, Arthur Hugh Miller Thomas, escocês, nascido em 13 de dezembro de 1889 em Edimburgo.

A Unidade de Conservação Municipal Parque Arthur Thomas, está localizada no estado do Paraná, na **região sul do município de Londrina**, no bairro Jardim Piza . O acesso por via terrestre se dá pela Avenida Dez de Dezembro, até a Rua da Natureza, no 155.

Desde a fundação da CTNP em 1925, o Sr. Arthur Hugh Miller Thomas ocupou o cargo de diretor gerente, sendo o grande idealizador e executor do plano de loteamento da Companhia.

Segundo LEÃO (1996), a Companhia de Terras Norte do Paraná era responsável pelo fornecimento de energia elétrica a partir de geradores térmicos no município de Londrina. Porém em decorrência do avançado crescimento urbano, inviabilizou-se a manutenção de motores a diesel na produção de energia elétrica. Assim, teve início a **construção da usina hidrelétrica do ribeirão Cambé - Usina Cambé**, primeira hidrelétrica de Londrina, inaugurada em 8 de fevereiro de 1939.

A Usina Cambé ou Cambezinho foi construída pelos engenheiros Gastão de Mesquita Filho e André Kotchetkoff, aproveitando-se uma queda d'água de 50 metros do ribeirão Cambé. A edificação que abrigava o gerador foi construída em local que faz parte onde hoje do Parque Municipal Arthur Thomas e sua construção contou com o trabalho de 50 operários .

A Usina Cambé funcionou durante 28 anos , e abastecia metade da cidade de Londrina, a outra metade era abastecida por grupos geradores térmicos da Empresa Elétrica de Londrina Sociedade Anônima (EELSA).

Em 1967, a EELSA, já contava com a energia gerada pela Usina Apucarantina, fornecendo 9.000 kW. Tornava-se então inviável manter funcionando a Usina Cambé, que foi desativada em 10 de outubro de 1967.

Com a venda da EELSA para a empresa estatal Companhia Paranaense de Energia Elétrica (COPEL), foi excluído do negócio a Usina Cambé e a área que a cercava, em parte coberta por floresta nativa.

A Prefeitura de Londrina tinha interesse de que a Usina e áreas adjacentes lhe fossem doadas, a Companhia Melhoramentos, atendeu a esse interesse com a condição de preservação da área coberta de matas. A municipalidade tinha ainda, a obrigação de recuperar a Usina, mantendo as características originais. Foi estabelecido ainda, que o poder público se obrigaria a transformar o local em parque municipal. O legislativo do município aprovou as sugestões do Dr. Gastão Mesquita e também a denominação de Parque Mr. Thomas.

Aceita pela Prefeitura a idéia da criação do parque, o Dr. Gastão Mesquita Filho foi autorizado pela diretoria da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, a efetuar a doação de uma área aproximada de 650.000 m<sup>2</sup>, que abrangeria o Parque Mr. Thomas. Na área restante, de cerca de 300.000 m<sup>2</sup>, seria executado um loteamento residencial, denominado Parque Residencial Vale do Cambezinho, combinando com a mata do Parque.

A Prefeitura ficou com o encargo de instalar o Parque Mr. Thomas, assim como restaurar e remontar as máquinas da Usina Cambé, implantar o Parque e preservar as matas. Esse conjunto ficaria como uma espécie de museu histórico de propriedade da cidade. O não cumprimento dessas obrigações, tornaria nula, de pleno direito, a doação efetuada pela Companhia. Quanto a área do Parque Residencial Vale do Cambezinho, a prefeitura aceitou a obrigação de urbanizá-la, bem como desassorear a represa, consolidando, assim, as condições para criar uma grande área de lazer da população.

Foi assim que em 1975 criou-se, através da Lei no 2.564 de 17 de setembro, o “**Parque Mr. Thomas**”. Essa lei sancionou o recebimento de uma área de 61,72 ha por doação da Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, destinada à implantação de local de lazer, devendo ser preservada ecologicamente pelo Município.

A Lei no 4.061, de 05 de abril de 1988, alterou a redação do artigo 6o da Lei no 2.564, que passou a vigorar com a seguinte redação:

Art 6o - O parque a ser implantado na área a ser recebida em doação, referida no artigo 1o e parágrafo único, desta lei denominar-se-á “Parque Arthur Thomas”.

A partir de 1983, a Prefeitura efetuou desapropriações de loteamentos vizinhos, equivalentes a 25,22 ha, os quais foram incorporados à área do Parque, somando-se um total de 85,47 ha.

Em **10 de dezembro de 1987** o Parque é efetivamente e aberto ao público. A infra-estrutura montada para os visitantes contava com: lago artificial, pedalinhas, estacionamento, acessos pavimentados, restauração da Usina Cambé, ponte, alojamento para a Polícia Florestal, lanchonete, zoológico, mirante, área para descanso, portal de entrada, viveiros de mudas e sanitários.

Em 26 de abril de 1994, o município de Londrina, encaminhou ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) um parecer, solicitando o cadastramento do Parque Arthur Thomas como unidade de conservação municipal, para fins de recebimento do ICMS Ecológico.

Em maio de 1994, o IAP apresentou um parecer positivo, incluindo o Parque Arthur Thomas, como unidade de conservação, classificado na categoria Parque Municipal.

Atualmente o Parque está sob a administração da Secretaria Municipal do Ambiente (**SEMA**), a qual se encontra instalada dentro do Parque, assim, como a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

